E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.465 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "UPA DR. NELSON ANTONIO HIRATA", UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **"UPA DR. NELSON ANTONIO HIRATA"** a Unidade de Pronto Atendimento localizada na Vila Nova Ribeira, neste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão à conta da Unidade Orçamentária 1030200152112 – Secretaria Municipal de Saúde–Promoção da Saúde Assistência e Promoção Básica – ficha 375 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de novembro de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.425/2014, de autoria do Executivo Municipal